



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800



TERMO ADITIVO SAAE N° 019/2026 - PRAZO E REAJUSTE

LICITAÇÃO: Processo n° 021/2024 - Pregão Eletrônico N° 009/2024 – Contrato 009/2024.

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 009/2024 para contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão, utilizando a modulação na frequência em FM, com abrangência no Município de Viçosa – MG, destinado a veiculação de informes institucionais e de utilidade pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA-EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 25.946.971/0001-50, sediado(a) na Rua Floriano Peixoto, n° 31, Centro, em Viçosa -MG, CEP 36.570-043 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Bruno Araújo Torres, portador(a) do CPF n° 036.732.746-51, E-mail: vicosa@montanhesa.fm.br, Telefone: (31) 3891-1242, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato original, nos termos do Decreto Municipal 5.983/23, bem como pela Lei n° 14.133/21, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 O Contrato n° 009/2024, bem como seus respectivos termos aditivos, ficam prorrogados por mais **90 (noventa) dias**, compreendendo o período de **13 de maio de 2026 a 10 de agosto de 2026**.

1.2 Os valores inicialmente contratos sofreram reajuste de **4,14%**, com base no acumulado do índice setorial IPCA, perfazendo este presente termo no valor total de **R\$ 25.204,50 (vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	SERVIÇO – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de radiodifusão, utilizando a modulação na frequência em FM, com abrangência no município de Viçosa – MG, destinada a veiculação de informes institucionais e de utilidade pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG, objetivando a levar a população SPOTS de relevância pública, com caráter educativo e de orientação social, visando atingir o maior número de munícipes ouvintes, em até 450 chamadas mensais, em Frequência FM, em horários estabelecidos pela Administração, chamadas institucionais, com duração de 30’’ (trinta segundos) cada	Serviço	1.350	R\$ 17,93	R\$ 18,67	R\$ 25.204,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800



CLÁUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.122.0021.8528 – 3.3.90.39 - Ficha 054**

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N° 009/2024**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Viçosa-MG, 07 de maio de 2026.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Bruno Araújo Torres - CPF: 036.732.746-51
SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA – CNPJ: 25.946.971/0001-50
CONTRATADA